

## ATA Nº 030/2018

Aos seis (06) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 028 e 029/2018, das Sessões Ordinária e Solene realizadas no dia dezesseis (16) de outubro de 2018, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Sueli fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 177, 178, 179, 180 e 181/2018; e, - Requerimento nº 030/2018. Colocada a ordem do dia em discussão, o Presidente informou aos presentes, sendo eles moradores da Linha Sabadin e da Rua Afonso Auler, que o Projeto de Lei nº 176/2018 não será incluído na ordem do dia tendo em vista que o projeto envolve um valor considerável e os Vereadores ainda não tem o conhecimento e as informações necessárias sobre o mesmo para poder votá-lo e por isso vai ficar para a próxima sessão. Os Vereadores Nelsinho e Alvaro informaram que o financiamento segue as mesmas regras do financiamento feito pelo ex-prefeito Luiz Paulo Fontana. Os moradores por sua vez reivindicaram que o projeto fosse votado nesta Sessão. Após muito debate, moradores e Vereadores entraram num acordo para votar o projeto na próxima sessão, com a ressalva do Vereador Daniel de que o Executivo precisa prestar mais esclarecimentos sobre o financiamento. Colocada a Ordem do Dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 177/2018, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a suplementação é para possibilitar a aquisição de materiais para conservação das vias públicas. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 177/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 178/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Agente de Saúde (área 2) e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a servidora solicitou exoneração e é preciso contratar uma nova agente para continuar os trabalhos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 178/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 179/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Técnico Em Enfermagem e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a servidora Elisandra Vescovi está de licença maternidade e em seguida também a servidora Miriam Vitalli entrará em licença maternidade e por isso é preciso contratar outro profissional para o lugar das duas enfermeiras. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 179/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 180/2018, que “Autoriza a abertura crédito especial e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro

informou que é apenas uma troca de rubrica para possibilitar a aquisição de medicamentos para a população. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 180/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 181/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Operador de Máquina e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que três operadores de máquina estão se aposentando e por isso a necessidade de substituição, até porque existe muita demanda na agricultura devido ser época do plantio e também devido as chuvas ocorridas nas últimas semanas que prejudicaram as estradas. O Presidente destacou que o projeto deveria ter vindo antes a esta Casa para que os agricultores não precisassem esperar pelo serviço. O Vereador Jaime disse que máquinas boas estão paradas e mesmo quando faz sol não trabalham, fazendo com que as estradas estejam em mau estado de conservação. Disse que a administração municipal pecou ao não repor imediatamente os operadores de máquinas, prejudicando a população devido a falta de planejamento. Salientou também a importância de contratar operadores de máquinas com experiência. O Vereador Nelsinho disse que também gostaria que o projeto já tivesse sido apresentado a essa Casa, já que máquinas estão paradas, enquanto que as pessoas precisam dos serviços da municipalidade. Salientou que o ano está terminando e é hora dos Vereadores buscarem junto aos seus Deputados as sobras de emendas para beneficiar nosso município. O Vereador Osmar disse que o projeto demorou, mas finalmente chegou e precisa ser aprovado para que os operadores sejam contratados. O Vereador Daniel disse que a contratação dos operadores é importante, mas lamentou que pessoas que nem sabem ligar a máquina são contratadas para trabalhar com elas. Disse que devem ser aproveitados esses profissionais que estão se aposentando, que já tem experiência para trabalhar nessa área. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 181/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 030/2018, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que solicita ao Prefeito Municipal seja providenciada a urgente ampliação e/ou refazer o pontilhão localizado próximo a Igreja da Linha São Roque, para dar maior vazão da água do rio, tendo em vista que quando ocorrem fortes chuvas os bueiros não conseguem dar vazão suficiente, resultando no represamento da água que acaba invadindo a casa do senhor Osmar Scheffer, causando-lhe prejuízos. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que toda vez que chove bastante o bueiro não consegue absorver toda a água que invade a casa do senhor Osmar e solicitou ao Executivo que solucione o problema. O Vereador Alvaro disse que tem conhecimento do caso que vem há anos causando transtornos ao morador e concorda que o problema precisa ser resolvido. Colocado o Requerimento nº 030/2018 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime comentou novamente sobre o projeto de lei nº 176/2018 e a pressão que os moradores fizeram para que os Vereadores aprovassem o projeto sem ter conhecimento sobre o mesmo e nem sobre o projeto de asfaltamento das vias públicas. Disse que os Vereadores devem ter responsabilidade e avaliar o que é melhor para o nosso município, para não inviabilizar as futuras administrações. Salientou que deveriam ser buscados recursos federais para esse tipo de obra. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão

Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.